



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência – Quasar International Gestora de Recursos Ltda.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019) Formulário atualizado em 12/03/2020

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho e Fernanda Eloi Franco
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 1.1. do presente formulário.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa ¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

Galloway Gestora de Recursos Ltda. é uma gestora de recursos fundada em 2009, autorizada e regulada pela CVM. Em 17 de dezembro de 2018, a Sociedade alterou sua denominação para "Mirabaud Asset Management (Brasil) Ltda". Contudo, em 10 de outubro de 2019, a Sociedade voltou a adotar sua antiga denominação, qual seja, "Galloway Gestora de Recursos Ltda", a qual é a sua atual denominação.

A Sociedade tem como objetivo identificar as oportunidades mais interessantes em países emergentes através de uma abordagem de pesquisa sólida e extensa, com um estilo de investimento orientado para o resultado. A empresa é focada em estratégias globais de renda fixa de alto rendimento (High Yield Emerging Markets Bonds)

Em 02/01/2020, os sócios Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo de Oliveira, ambos representando a totalidade do capital social da Galloway Gestora de Recursos Ltda, alteraram seu contrato social, transferindo suas cotas para a sócia ingressante QUASAR Holding S/A, que passa então a deter o efetivo controle da gestora.

A gestora passa a se denominar QUASAR International Gestora de Recursos Ltda.

Os Srs. Nathan e Ulisses, passam então a ser sócios da Quasar Investimento e Participações Ltda, controladora da QUASAR Holding S/A.

Ambos continuarão a compor a equipe de Gestão da agora denominada QUASAR International Gestora de Recursos Ltda.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

 a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 03 de agosto de 2017, o até então sócio João Luiz Ferrari Filho retirou-se da Sociedade. A Sociedade passa a contar com apenas dois sócios, quais sejam: Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo De Oliveira;

Em 17 de dezembro de 2018, houve nova alteração no quadro societário da empresa. Ingressaram na sociedade dois novos sócios: Mirabaud Asset Management (Suisse) SA, e Mirabaud SCA, sendo que este último se tornou o sócio majoritário da sociedade. Dessa forma, a Sociedade passou a contar com 4 sócios: Mirabaud Asset Management (Suisse) SA; Mirabaud SCA; Nathan Shor Gliksman; e Ulisses Russo De Oliveira; e

Em 10 de outubro de 2019, os sócios Mirabaud Asset Management (Suisse) SA, e Mirabaud SCA retiraram-se da Sociedade, a qual passou a contar com apenas dois sócios, quais sejam, Nathan Shor Gliksman, e Ulisses Russo De Oliveira, que são os atuais sócios da Sociedade.

Conforme explicitado no campo 2.1, em 02 de janeiro de 2020, os sócios Nathan Shor Gliksman e Ulisses Russo de Oliveira, ambos representando a totalidade do capital social da Galloway Gestora de Recursos Ltda, alteraram seu contrato social, transferindo suas cotas para a sócia ingressante QUASAR



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO	DE 2015 3
	Holding S/A, que passa então a deter o efetivo controle da gestora. A gestora passa a se denominar QUASAR International Gestora de Recursos Ltda. Os Srs. Nathan e Ulisses, passam então a ser sócios da Quasar Investimento e Participações Ltda, controladora da QUASAR Holding S/A. Ambos continuarão a compor a equipe de Gestão da agora denominada QUASAR International Gestora de Recursos Ltda.
	Em 03/08/2017, João Luiz Ferrari Filho retirou-se do cargo de diretor responsável pela gestão de riscos da Sociedade, que passou a ser atribuída ao sócio Nathan Shor Gliksman. Em 27/03/2019, Sérgio Ricardo Moreira Staniscia passou a ser o Diretor responsável pelas atividades relacionadas à gestão de riscos da Sociedade, posição que ocupa até a presente data, retirando-se Nathan Shor Gliksman do referido cargo em tal data.
	A partir de 26/04/2016, Nathan Shor Gliksman passou a ser também o diretor responsável pelos procedimentos de compliance, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, sendo substituído em 27/03/2019, por Sérgio Ricardo Moreira Staniscia, que passou, então, a ser o Diretor responsável pelos procedimentos de compliance da Sociedade, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015, bem como pelos mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro, cargo que ocupa até a presente data.
	Em 26/04/2016, Ulisses Russo de Oliveira passou a ser o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, cargo até então exercido pelo João Luiz Ferrari Filho. Desde a referida data, Ulisses Russo de Oliveira é o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Em 02 de janeiro de 2020, o Sr. Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho passa a ser o diretor responsável por administração de carteiras, o Sr. José Paulo Lema Perri, diretor responsável por Risco e PLD, e, a Sra. Fernanda Eloi Franco, por sua vez, diretora de Compliance.
b. escopo das atividadesc. recursos humanos e	O foco da empresa é gestão de carteiras de fundos de investimento. A empresa possui atualmente 04 colaboradores.
computacionais	A empresa possui infraestrutura de recursos computacionais de alta qualidade, que possibilita a expansão de seus negócios, redes segregadas entre a área de gestão e a área administrativa, controle de acesso via <i>logins</i> , <i>firewall</i> de segurança nos servidores para acesso às redes, servidor de arquivos e de domínio para acesso às planilhas e aos sistemas de forma segura e transparente ao usuário, <i>no breaks</i> para atender o CPD e as posições de trabalho, <i>backup</i> em nuvem de dados, arquivos eletrônicos, planilhas, modelos etc. e operação primordialmente via sistemas <i>web-based</i> , com possibilidade de acesso remoto a qualquer tempo.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

NSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO	
	A empresa conta com as seguintes instalações:
	01 instalação onde estão localizadas as posições relativas a gestão, sendo que cada posição possui recursos computacionais e telefônicos de alta qualidade e adequados ao desempenho das respectivas atividades;
	01 instalação onde está localizada a área de back office com 06 posições, sendo que cada posição possui os recursos computacionais e telefônicos adequados ao desempenho das respectivas atividades;
	06 instalações destinadas às salas de reunião; recepção, copa, etc.
	Toda a infraestrutura está construída com tecnologia digital, sendo que o acesso à cada uma das áreas só é permitido mediante identificação de digitais.
	Toda a infraestrutura conta com telefonia, cabeamento, no- breaks funcionando para cada 2 computadores e armazenamento de dados via storage e cloud. Duplicidade de sistemas como internet e no-breaks.
	Há ainda um data room, cujo acesso só é permitido aos responsáveis pela área de TI e Diretor de Compliance, sendo o controle de acesso efetuado por chaveamento de portas.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Em 02 de janeiro de 2020 a sociedade passou a fazer parte do grupo "Quasar" (empresas controladas pela QUASAR HOLDING S/A), e, desde então atende as Políticas, procedimentos e controles internos definidos para a Quasar. Tais políticas estão disponíveis no website da QUASAR International Gestora de Recursos Ltda. (antigo site da Galloway www.galloway.com.com). Futuramente, o site da QUASAR International Gestora de Recursos Ltda. será incorporado ao site da QUASAR. A Quasar possui diversas políticas e procedimentos apropriados às demandas das áreas específicas de uma gestora de recursos de terceiros, as quais foram elaboradas de acordo com a legislação brasileira em vigor, em especial a Lei n.º 6.385, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como com as normas aplicáveis da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), do Conselho Monetário Nacional e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("Anbima"). As políticas e procedimentos estão disponíveis no site da Quasar International Gestora de Recursos Ltda. (provisoriamente o antigo site www.galloway.com.br), conforme dispõem a regulação aplicável da CVM e normas da
	Anbima, e passam por revisões periódicas, conforme a regulação aplicável, a última se dando em Fev/2020.
3. Recursos humanos ²	
2.1 December 1	

3.1. Descrever os recursos humanos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUCÃO CVM Nº 559 DE 26 DE MARCO DE 2015

INST	RUÇAO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO	DE 2015 5
da e	empresa, fornecendo as seguintes	
info	rmações:	
	a. número de sócios	3 (Quasar Holding, Nathan e Ulisses)
b.	número de empregados	04 colaboradores
c.	número de terceirizados	01 empresa de TI e serviços de informação; 01 empresa de contabilidade.
	d. lista das pessoas naturais que	Sr. Nathan Shor Gliksman e Sr. Ulisses Russo de Oliveira
	são registradas na CVM	
	como administradores de	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

carteiras de valores	
mobiliários e atuam	
exclusivamente como	
prepostos ou empregados	
da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores	
independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N.A.
b. data de contratação dos	N.A.
serviços	
c. descrição dos serviços	N.A.
contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações	
financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de	Sim
taxas com bases fixas a que	
se refere o item 9.2.a é	
suficiente para cobrir os	
custos e os investimentos	
da empresa com a atividade	
de administração de	
carteira de valores	
mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da	N.A.
empresa representa mais do	
que 0,02% dos recursos	
financeiros sob	
administração de que trata	
o item 6.3.c e mais do que	
R\$ 300.000,00 (trezentos	
mil reais)	
5.2. Demonstrações financeiras e	N.A.
relatório de que trata o § 5º do art. 1º	
desta Instrução ³	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as	
atividades desenvolvidas pela empresa,	
indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos	A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. se dedica
serviços prestados (gestão	exclusivamente à gestão discricionária de carteiras de fundos
discricionária, planejamento	de investimento.
patrimonial, controladoria,	
tesouraria, etc.)	
, ,	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. se dedica b. tipos e características dos apenas à gestão de fundos de investimento regulados pela produtos administrados ou Instrução CVM 555/14 e fundos de investimento no exterior. geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos investimento de imobiliário. fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento. carteiras administradas, etc.) c. tipos de valores mobiliários Renda fixa de países emergentes, títulos públicos no Brasil. objeto de administração e gestão A Ouasar International Gestora de Recursos Ltda. não atua d. se atua na distribuição de cotas nessa condição. de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor **6.2.** Descrever resumidamente outras N/A atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários. destacando: N.A. a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e b. informações sobre as Quasar Flash Ltda. Quasar Asset Management Ltda. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. **6**.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos4 e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: a. número de investidores (total e A Sociedade exerce a gestão de um único fundo de investimento no dividido entre fundos e Brasil. carteiras destinados a Total de investidores: 94, sendo todos investidores qualificados. investidores qualificados enão qualificados) número de investidores, dividido por: 18 pessoas naturais

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

entre investidores:

0 (zero) ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) iii. instituições 0 (zero) financeiras entidades abertas de 0 (zero) iv. previdência complementar entidades fechadas 0 (zero) v. de previdência complementar 0 (zero) regimes próprios de vi. previdência social 0 (zero) vii. seguradoras sociedades de 0 (zero) viii. capitalização e de arrendamento mercantil 0 (zero) ix. clubes de investimento 33 fundos de Χ. investimento investidores não 0 (zero) xi. residents 43 xii. outros (conta e ordem) c. recursos financeiros sob R\$57.713.453,67 administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) d. recursos financeiros sob R\$43.838.836,85 administração aplicados em ativos financeiros no exterior Cliente 1 - R\$9.101.594,89e. recursos financeiros sob administração de cada um Cliente 2 - R\$5.803.208,12dos 10 (dez) maiores Cliente 3 – R\$3.538.140,85 clientes (não é necessário Cliente 4 - R\$2.800.507,95identificar os nomes) Cliente 5 - R\$2.059.823,55Cliente 6 - R\$2.046.446,60Cliente 7 - R\$2.008.983,85Cliente 8 - R\$2.002.802,40Cliente 9 - R\$1.607.434,15Cliente 10 – R\$1.131.928,28 f. recursos financeiros sob administração, dividido

8



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVN	<u>И № 558, DE 26 DE MARÇO</u>	D DE 2015
i.	pessoas naturais	R\$ R\$4.586.747,64
ii. p	essoas jurídicas (não	0 (zero)
	financeiras ou	
	institucionais)	
iii.	instituições	0 (zero)
fina	inceiras	
iv.	entidades abertas de	0 (zero)
	previdência	
	complementar	
v.	entidades fechadas	0 (zero)
	de previdência	
	complementar	
vi.	regimes próprios de	0 (zero)
	previdência social	
vii.	seguradoras	0 (zero)
viii	sociedades de	0 (zero)
	capitalização e de	
	arrendamento	
	mercantil	
ix.	clubes de	0 (zero)
	investimento	
Х.	fundos de	R\$44.703.485,21
	investimento	
xi.	investidores não	0 (zero)
	residentes	
xii.	outros (conta e	R\$8.423.221,31
ord		
6.4. Fornecer o	valor dos recursos	
financeiros sob	administração,	
dividido entre:	-	
a. ações	S	0 (zero)
b. debênti	ures e outros títulos de	R\$ 33.532.557,71
renda	a fixa emitidos por	
pesso	oas jurídicas não	
-	ceiras	
c. títulos	de renda fixa emitidos	R\$ 16.627.344,10
por p	essoas jurídicas	
	ceiras	
d. cotas	de fundos de	0 (zero)
inves	timento em ações	
	de fundos de	0 (zero)
	timento em	
	cipações	
	de fundos de	0 (zero)
	timento imobiliário	
	e fundos de	0 (zero)
	timento em direitos	
	tórios	
	de fundos de	0 (zero)
	-	<u> </u>



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 10 investimento em renda fixa 0 (zero) cotas de outros fundos de investimento derivativos (valor de R\$ 378.962,38 į. mercado) 0 (zero) k. outros valores mobiliários R\$ 6.906.753.23 1. títulos públicos R\$ 576.490.03 m. outros ativos **6.5.** Descrever o perfil dos gestores N.A. de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. passou a fazer Fornecer outras informações 6.6. a gestão de um FIM de Credito Privado Investimento no Exterior que a empresa julgue relevantes em 29/06/2018. Grupo econômico 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: controladores diretos e A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. atualmente a. é controlada diretamente pela Quasar Holding S.A. indiretos (CNPJ/MF n.º 30.207.647/0001-50) e indiretamente pela Quasar Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ/MF n.º 24.525.055/0001-83). controladas e coligadas N.A. b. participações da empresa c. em sociedades do grupo 99% do capital social da Quasar International Gestora de d. participações de sociedades Recursos Ltda. é atualmente detido pela Quasar Holding S.A. do grupo na empresa sociedades sob controle Quasar Flash Ltda. e Quasar Asset Management Ltda. comum 7.2. Caso a empresa deseje, inserir N.A.

organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações

Estrutura operacional e

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto

apresentadas no item 7.1.

social e regimento interno,

administrativa⁵

identificando:

8.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria

Composta por 03 (três) diretores, sendo 01 Diretor de Investimentos, 01 Diretor que acumula cargos de Diretor de Risco e Diretor de PLD e 01 Diretor de *Compliance*. Vide item 8.2.(c) para atribuições da Diretoria.

Comitês

Vide item 8.1(b) para informações sobre os comitês da Ouasar

 b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO

Análise dos investimentos realizados e dos resultados dos fundos sob gestão, com discussão entre o Diretor de Investimentos e as áreas envolvidas na seleção dos investimentos pautados na reunião. Análise e avaliação de relatórios e recomendações elaborados pelos departamentos técnicos de cada um dos fundos sob gestão. Orientação, acompanhamento e supervisão das tarefas desempenhadas pelos departamentos técnicos. Verificação dos controles de limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco, discussão e definição de novos limites (se necessário), verificação dos controles de limites estipulados e impactos no caixa dos fundos, análise e/ ou aprovação de contrapartes e de questões operacionais.

Composição: CSP, CIO, CRO, CLO, CCO, *Head* de Originação, *Head* de Monitoramento, colaboradores convidados das áreas de crédito e operações Periodicidade: semanal. Registro: em ata.

COMITÊ DE *COMPLIANCE*

Revisão da aderência às normas de conduta e ética da Companhia, análise e revisão dos controles e planos de ação. Verificação de controles e limites estipulados, validação de modelos e cenários de risco e verificação de questões operacionais.

Participantes: CLO, CRO, *Head* de *Compliance*, *Head* de Monitoramento, colaboradores convidados das áreas de crédito e operações. Periodicidade: bimestral ou conforme necessário, em extraordinário. Registro: em ata.

COMITÊ EXECUTIVO

Análise e revisão da estratégia de negócios, estrutura de capital e organizacional, práticas de governança corporativa, processo sucessório, gestão de pessoas/temas internos relativos a sócios e colaboradores (contratações, avaliações, remunerações, dispensas etc.), relacionamento com partes interessadas, escolha e contratação de auditoria, dentre outras.

Participantes: Sócios e *Heads* das áreas. Periodicidade: bimestral. Registro: em ata.

COMITÊ DE CRÉDITO

Análise macroeconômica, apresentação dos ativos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 analisados pela área de crédito, discussão de questões operacionais e da estrutura das operações e covenants, aprecamento. Participantes: Sócios, Heads das áreas e colaboradores da área de crédito. Periodicidade: semanal. Registro: em ata. As funções de cada cargo de Diretoria são as seguintes: c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e (i). Diretor de Investimentos – atividades privativas dos poderes individuais administradores de carteiras, nos termos da ICVM 558. (ii). Diretor de Compliance - criação, o controle e a cumprimento de regras, políticas, fiscalização do procedimentos e controles internos, bem como zelar pelo cumprimento da legislação aplicável e aos atos normativos expedidos pelos órgãos competentes, ficando, em especial, responsável pelo cumprimento das normas contidas na ICVM 558. (iii). Diretor de Risco – Caberá ao Diretor de Risco a criação e o controle de política de gestão de risco da Sociedade. (iv). Diretor PLD - Caberá ao Diretor PLD responsabilidade pelo cumprimento e fiscalização do cumprimento de medidas de prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, dos normativos emitidos pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, inclusive a ICVM 301. Caso a empresa deseje, inserir A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. optou pela 8.2. faculdade de não apresentar o organograma. organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. **8.3.** Em relação a cada um dos Carlos A. H. F. Fernanda Eloi José Paulo L. José Paulo L. Nome diretores de que tratam os itens 8.4, M. Filho Perri Perri Franco 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de Idade 45 37 37 Profissão contador Advogada economista economista comitês da empresa relevantes para CPF 184.192.418-154.546.988-224.435.378-224.435.378a atividade de administração de 89 Cargo Diretor de Diretor de Diretor de Diretor de PLD carteiras de valores mobiliários, Ocupado Investimentos Compliance Riscos 05/12/2016 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 indicar, em forma de tabela: Data da Posse Indeterminado Prazo Indeterminado Indeterminado Indeterminado Mandato Outros N/A N/A N/A N/A Cargos V. tabela acima. nome V. tabela acima. b. idade V. tabela acima. profissão c. V. tabela acima. d. CPF ou número do

passaporte



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

13

INSTRUCÃO CVM Nº 558. DE 26 DE MARCO DE 2015

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MAR	
e. cargo ocupado	V. tabela acima.
f. data da posse	V. tabela acima.
g. prazo do mandato	V. tabela acima.
h. outros cargos ou	V. tabela acima.
funções exercidas na	
empresa	
8.4. Em relação aos diretores	Carlos A. H. F. M. Filho
responsáveis pela administração de	
carteiras de valores mobiliários,	
fornecer:	
a. currículo, contendo as	
seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	INSPER, Sao Paulo - Mestrado Profissional em
i. cursos conciuidos,	Administração (MPA) – conclusão Jun 2017
	INSEAD - Fontainebleau – France SMB programme -
	Strategic Management Banking Programme
	Ciências contábeis (PUC -SP)
	Ciencias contabeis (1 CC -51)
ii annovação am avama da	CPA-20
ii. aprovação em exame de	CI A-20
certificação	
profissional	
iii. principais experiências	
profissionais	
durante os últimos 5	
anos, indicando:	
• nome da	Itaú BBA Securities
empresa	
• cargo e	Diretor e Associado do Banco ItaúBBA, onde trabalhou como
funções	Head de Equities, responsável pela distribuição de operações
inerentes ao	de mercado de capitais no mercado interno
cargo	
atividade	Corresponsável pela gestão de 150 pessoas divididas entre as
principal da	mesas de: Latam Sales, Sales Trading, Trading, Private,
1 1	Derivativos, BM&F, <i>Clearing</i> , DMA, Cambio, Controle e
empresa na	Research. A ItaúBBA Corretora é hoje a maior corretora do
qual tais	Brasil – foi responsável pela estratégia, gestão e inovação do
experiências	negócio em São Paulo, Nova York e Chile. Foram realizados
ocorreram	durante sua gestão mais de 100 IPOs/Follow-nos, sendo a
	corretora um dos maiores <i>players</i> em todos os mercados em que
	atuava. No foco da expansão internacional, foi responsável pela
	corretora no Chile, durante sua gestão a corretora foi de #30 no
	ranking para #6. Foi diretor responsável perante a CVM, BC e
	Bolsa de Valores das operações realizadas pela corretora bem
	como seu balanço. Em 2010, foi nomeado para o Plano de
	Sócios do banco, se tornando um dos 50 associados eleitos.
	Realizações:
	1) Colocação de mais de 100 ofertas de IPOs e follow-ons
	com receita estimada em R\$200m;
	2) Colocação de mais de 30 <i>block trades</i> com receita
	estimada em R\$60m;



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

14

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 3) Desenvolvimento do negócio de Non-Cash (Futuros, Derivativos e Clearing) com receita anual de R\$100m; 4) Organização e coordenação das mesas Cash (Sales e Sales Trading) em SP e NY para atendimento de clientes institucionais; 5) Liderou o projeto da corretora Itaú BBA no Chile, em dois anos a corretora foi de #30 para #6 do ranking: 6) Responsável pelo controle de risco de fiduciário da corretora perante os reguladores e Bolsa de Valores. Set/2008 a Dez/2015 datas de entrada e saída do cargo Fernanda Eloi Franco 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: currículo, contendo a a. s seguintes informações: i. cursos concluídos; FGV - Fundação Getúlio Vargas - Pós-Graduação Direito da Economia e da Empresa Escola Superior de Advocacia- Especialização Direito Societário Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Ciências Jurídicas e Sociais OAB/SP ii. aprovação em exame de certificação profissional iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Vision Brazil Investments nome da empresa Head da área jurídica responsável pelas operações de crédito, cargo e aquisições e investimentos na área de agronegócio. funções inerentes ao cargo Responsável pela área jurídica dos Fundos de Investimentos do atividade Agronegócio, bem como pela coordenação de toda a equipe principal da jurídica, equipe administrativa e terceiros relacionados, empresa na escritórios de advocacia externos terceirizados, bem como por qual tais todos os assuntos e matérias que envolviam o setor e seu regime experiências jurídico (contratos, contencioso, ambiental, trabalhista e ocorreram sindical, regularizações fundiárias, due diligences etc). Responsável e colaboradora na elaboração, implementação e manutenção de políticas e controles internos da área de fundos de investimentos do agronegócio. diretamente operações de crédito em financiamento do agronegócio, elaborando, estruturando, implementando e monitorando diferentes instrumentos e

títulos de crédito do agronegócio e respectivos instrumentos de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-901 - Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

15

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

garantias. Foi responsável também pela coordenação de grandes execuções judiciais e recuperações de crédito no setor, participando ativamente na recuperação dos créditos. assembleia de credores, negociação e celebração de acordos e execuções em geral. Atuou ainda em operações de aquisição de grandes áreas agrícolas, participando diretamente diligências de aquisição e regularizações, bem como no dia-adia envolvendo a produção agrícola de grandes propriedades, negociando contratos de *commodities*, regularizando questões fundiárias e ambientais. Set/2008 a Mai/2016 datas de entrada e saída do cargo José Paulo L. Perri **8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer: a currículo. contendo a s seguintes informações: USP – Universidade de São Paulo, FEA - Faculdade de i. cursos concluídos; Economia e Administração INSPER – MBA em Finanças CGA Anbima ii. aprovação em exame de certificação profissional iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Banco Barclays S.A. nome da empresa *Head* de Estruturação cargo e funções inerentes ao cargo Responsável pela área de estruturação de operações do banco atividade no Brasil para clientes institucionais e corporativos de médio e principal da grande porte. A área era responsável pela elaboração de empresa na materiais de venda dos produtos, precificação e estruturas de qual tais implementação das operações de crédito, renda fixa, câmbios e experiências juros realizados pelo banco. (Jun/2007 até Out/2014). ocorreram Além disso também foi trader de juros e títulos públicos da mesa proprietária do banco no Brasil sendo responsável por atender o fluxo de clientes institucionais do banco nestes ativos (Out/2014 até Ago/2016). Out/2002 - Ago/2016 datas de entrada e saída do cargo 8.7. Em relação ao diretor A Quasar não presta serviços de distribuição. responsável pela atividade de



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 16 distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: N.A. currículo. contendo s seguintes informações: N.A. i. cursos concluídos; ii. aprovação em exame de N.A. certificação profissional iii. principais experiências N.A. profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: N.A. nome da empresa N.A. cargo e funções inerentes ao cargo atividade N.A. principal da empresa na qual tais experiências ocorreram N.A. datas de entrada e saída do cargo Fornecer informações sobre a 8.8. estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: quantidade de profissionais Análise de ativos e valores mobiliários, elaboração de relatórios atividades natureza das b. de análise para apresentação ao Comitê de Investimentos e desenvolvidas pelos seus Risco, juntamente com recomendações. Monitoramento das integrantes posições detidas pelas carteiras sob gestão e dos emissores dos valores mobiliários em análise e/ou mantidos nas carteiras sobre gestão. Acompanhamento dos relatórios de risco e elaboração de recomendações para o Comitê de Investimentos. Ulisses Russo de Oliveira e Nathan Shor Gliksman Responsáveis pela decisão de alocação nas carteiras. Oscar José Ghizzi Junior - Analista de Crédito Responsável pela análise de investimentos. Sistemas de informação: Bloomberg, Broadcast, consultorias c. os sistemas de informação, as especializadas, jornais diversos, análise de bancos de rotinas e os procedimentos

investimentos.

envolvidos



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇ	CO DE 2015
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Quasar International, Gestora de Recursos Ltda. no que diz respeito a <i>Compliance</i> , está subordinada ao Departamento de <i>Compliance</i> do grupo Quasar desempenha funções essenciais, por meio da(o) (i) implementação das políticas, procedimentos e controles internos existentes; (ii) monitoramento do seu cumprimento; e (iii) aperfeiçoamento de tais políticas, procedimentos e controles internos, com o fim de elevar os padrões éticos, de melhores práticas de governança e regulatórios que lhe são aplicáveis.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O Compliance utiliza procedimentos e controles internos desenvolvidos para supervisionar e monitorar o cumprimento das suas políticas e determinações legais e regulatórias aplicáveis.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de <i>Compliance</i> reporta-se diretamente ao Diretor de <i>Compliance</i> . O Diretor de <i>Compliance</i> é independente da equipe de gestão de fundos e do Diretor de Investimentos.
8.10. Fornecer informações sobre a	
estrutura mantida para a gestão de	
riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Quasar International Gestora de Recursos Ltda., no que diz respeito a Risco, está subordinada ao Departamento de Risco. do Grupo Quasar. Os integrantes da Área de Risco são responsáveis por calcular métricas de risco de mercado, crédito e liquidez e acompanhar limites estabelecidos no Comitê de Investimento e Risco, alertando o Diretor de Risco e o Diretor de Investimentos, caso haja qualquer ultrapassagem de limites. A Gestora mantém internamente um processo de controle de risco de mercado, liquidez, preços e crédito. Além dos controles internos, o administrador de cada fundo sob gestão, realiza diariamente um controle dos limites regulatórios obrigando-se a respeitar os referidos limites. Os principais instrumentos de controle são a diversificação setorial, regional e de ativos. O risco de liquidez é administrado ex-ante através da adequação entre a liquidez típica dos ativos encarteirados e o passivo sob demanda dos clientes. No caso dos riscos de mercado, em especial da taxa de juros e indexadores respeitamos os limites de VaR estabelecidos em regulamento. Assim os títulos vinculados ao indexador do benchmark, protegidos parcial ou totalmente dentro dos limites aceitáveis de variação de carteira advindos da variação da taxa de juros e câmbio.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A equipe da Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de Risco, que é independente da equipe de gestão e em relação ao Diretor de Investimentos. Os limites e controles das carteiras dos fundos são discutidos, acompanhados e aprovados no Comitê de Investimento e Risco, que ocorre uma vez por semana.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N.A.
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N.A.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N.A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N.A.
a. quantidade de profissionais	N.A.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N.A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N.A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada	N.A.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015	
dos equipamentos e serviços	
utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as	N.A.
rotinas e os procedimentos	
envolvidos	
8.13. Fornecer outras informações que	N.A.
a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado	As receitas da Quasar International Gestora de Recursos Ltda.
ou produto gerido, conforme descrito no	decorrem da taxa de administração, taxa de performance e receitas financeiras.
item 6.1, indicar as principais formas de	receitas financeiras.
remuneração que pratica	
9.2. Indicar, exclusivamente em termos	
percentuais sobre a receita total auferida	
nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à	
data base deste formulário, a receita	
proveniente, durante o mesmo período,	
dos clientes em decorrência de: a. taxas com bases fixas	<i>45 730/</i>
	65,72%
b. taxas de performance	34,28%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	U%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles	
internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A política de contratação de terceiros da Empresa é orientada pelos critérios definidos para o Grupo Quasar, dentre eles: A contratação de terceiros deve se dar na modalidade menor preço, devendo os colaboradores obter no mercado, no mínimo,
	03 cotações para a escolha do fornecedor ou prestador de serviços;
	Os terceiros a serem contratados deverão comprovar que obedecem a legislação vigente e apresentar as certidões negativas
	exigidas para sua contratação;
	Os terceiros que para prestarem serviços tiverem acesso às informações sigilosas da empresa deverão assinar um NDA;
	Será dispensada a concorrência na contratação de terceiros para
	compras e contratações com valores inferiores à R\$ 10.000,00;
	quando já houver contrato com prestadores de serviços
	recorrentes; em casos de especialidade do fornecedor/prestador
	e em casos emergenciais.
10.2. Descrever como os custos de	Os custos de transação são calculados internamente utilizando
transação com valores	as tabelas acordadas com prestadores de serviço e comparados diariamente com valores efetivamente cobrados. Qualquer
mobiliários são monitorados e	divergência é questionada e ajustada, caso necessário. As tabelas
minimizados	de custos são acordadas conforme prática de mercado e valores
	justificados de acordo com serviços prestados.
10.3. Descrever as regras para o	Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da
tratamento de soft dollar, tais	Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão
·	da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes,



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015		
	como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	fornecedores ou prestadores de serviços. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais) os diretores da Sociedade decidirão acerca da destinação do brinde ou presente, podendo a diretoria, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente, inclusive a sua devolução ou distribuição ou sorteio entre todos os Colaboradores.
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Todos os dados sensíveis ao negócio são armazenados em nuvem. A conexão à nuvem é feita através de um link de fibra ótica dedicado, com redundância através de um link de Internet dedicado. É possível fazer uma conexão VPN sobre SSL com o cloud, protegida por definição de perfis com usuário e senha, tendo acesso a todos os sistemas. Isso possibilita aos funcionários trabalharem remotamente caso o acesso físico ao escritório seja impossibilitado. Em caso de queda de energia, os geradores do prédio são acionados. Caso o gerador não assuma toda a carga ou durante o tempo de transição, a carga é suportada por nobreaks. Todos os sistemas acima são submetidos a uma rotina de backup (diária, mensal e anual) visando à contenção e salvaguarda das informações. Os backups são realizados em mídia descartável com validade de mais de 10 anos (unidade de fita como DAT e LTO) e armazenados em local seguro e com acesso controlado. Uma cópia do backup é guardada em local seguro e fora do escritório/prédio utilizado para comandar os negócios e processos do Grupo Quasar. O plano de contingência e continuidade dos negócios do Grupo Quasar visa, portanto, a garantir (i) comunicação com os administradores; (ii) gerenciamento de garantias; (iii) atendimento de chamada de margem; (iv) comunicação com reguladores; (v) enquadramento de posições e exposição à riscos, e (vi) autorização de movimentação de ativos.
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O mais importante sobre a administração de liquidez é entender qual é a liquidez efetiva dos ativos e por identidade contábil, ter um passivo compatível. Pequenos descasamentos de liquidez podem ser administrados por vendas forçadas e em última instância aplicar os dispositivos regulamentares para administração de passivo do fundo. Para o estabelecimento do nível de potenciais descasamentos de liquidez assumimos cenários estressados para a venda de ativos.
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. não presta serviços de distribuição.

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

21

INSTRUÇÃO CVM N° 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10.7. Endereco da do www.gallowav.com.br página administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução Contingências⁶ 11. A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. não é 11.1. Descrever processos os parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios empresa, indicando: N.A. principais fatos a. valores, bens ou direitos N.A. envolvidos A Ouasar International Gestora de Recursos Ltda. não é 11.2. Descrever os processos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: principais fatos N.A. a. valores, bens ou direitos N.A. b. envolvidos

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015 22 11.3. Descrever outras contingências N.A. relevantes não abrangidas pelos itens anteriores A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. não 11.4. Descrever condenações judiciais, sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativas ou arbitrais, transitadas administrativa ou arbitral. em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que aempresa tenha figurado no polo passivo, indicando: N.A. a. principais fatos N.A. valores, bens ou direitos b. envolvidos A Quasar International Gestora de Recursos Ltda. não 11.5. Descrever condenações judiciais. sofreu qualquer condenação na esfera judicial, administrativas ou arbitrais, transitadas administrativa ou arbitral. em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: principais fatos N.A. a. valores, bens ou direitos N.A. envolvidos 12. Declarações adicionais do diretor As declarações aqui mencionadas compõem o Anexo 12. responsável pela do presente formulário. administração, atestando: que não está inabilitado ou a. suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complement ar-PREVICque não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<u>INSTRUÇÂ</u>	ÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO I	DE 2015
	consumo, a fé pública ou a	
	propriedade pública, o	
	sistema financeiro nacional,	
	ou a pena criminal que	
	vede, ainda que	
	temporariamente, o acesso	
	a cargos públicos, por	
	decisão transitada em	
	julgado, ressalvada a	
	hipótese de reabilitação	
c.	que não está impedido de	
	administrar seus bens ou	
	deles dispor em razão de	
	decisão judicial e	
	administrativa	
d.	que não está incluído no	
d.	cadastro de serviços de	
	proteção ao crédito	
e.	que não está incluído em	
C.	relação de comitentes	
	inadimplentes de entidade	
	administradora de mercado	
£	organizado	
f.	que não tem contra si	
	títulos levados a protesto	
g.	que, nos últimos 5 (cinco)	
	anos, não sofreu punição	
	em decorrência de	
	atividade sujeita ao	
	controle e fiscalização da	
	CVM, do Banco Central do	
	Brasil, da Superintendência	
	de Seguros Privados –	
	SUSEP ou da	
	Superintendência Nacional	
	de Previdência	
	Complementar – PREVIC	
h.	que, nos últimos 5 (cinco)	
	anos, não foi acusado em	
	processos administrativos	
	pela CVM, pelo Banco	
	Central do Brasil, pela	
	Superintendência de	
	Seguros Privados – SUSEP	
	ou pela Superintendência	
	Nacional de Previdência	
	Complementar – PREVIC	



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

ANEXO 1.1.

do Formulário de Referência da Ouasar International Gestora de Recursos Ltda.

Declaração de Veracidade

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.816.888 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.192.418-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarai, nº 172, Jardim Guedala, CEP 05608-040, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela Quasar International Gestora de Recursos Ltda e FERNANDA ELOI FRANCO, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.260.973-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.546.988-14, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, , nº 271, apto. 121, CEP 04531-010, na condição de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos ("Compliance") da Quasar International Gestora de Recursos Ltda., bem como da Instrução CVM 558/2015, DECLARAM, por meio da presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Quasar International Gestora de Recursos Ltda.

São Paulo, 12 de março de 2020.

Carlos Alberto Heitor de Farias Maggioli Filho

Diretor Responsável pela Administração Carteiras de Valores Mobiliários Fernanda Eloi Franco

Diretor Responsável pelos Controles de e Procedimentos de Compliance



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO 1.2.

do Formulário de Referência da Quasar International Gestora de Recursos Ltda.

Declaração do Diretor Responsável pela Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.816.888 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.192.418-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Acarai, nº 172, Jardim Guedala, CEP 05608-040, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela Quasar International Gestora de Recursos Ltda., DECLARO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima, que:

- a.) não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC:
- b.) não ser condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c.) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d.) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e.) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f.) não ter contra mim títulos levados a protesto;

25



Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares — Centro — Rio de Janeiro - RJ — CEP: 20050-901 — Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

- g.) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofrer punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- h.) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não ter sido acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;

São Paulo, 12 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO HEITOR DE FARIAS MAGGIOLI FILHO

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários 26